

PORTARIA Nº423/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ART. 2º DA PORTARIA 311/2023 NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE - CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO MAGELA GOMES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste CISREUNO, no uso de suas atribuições legais;;

RESOLVE,

- **Art. 1º**. A presente portaria da nova redação ao "caput" do Art. 2º da Portaria 311/2024, a qual passa a ter o seguinte texto:
 - Art. 2º. A Comissão de que trata o art. anterior será composta pelos seguintes membros:
 - I Davi Nascimento de Matos Braga Presidente
 - II Natalia de Deus Matos Membro
 - III Ronaldo Rodrigues de Santana Membro
- **Art. 3º**. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições da Portaria nº 311/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esta Portaria.
- **Art. 4°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos jurídicos.



Publique-se e cumpra-se.

Patos de Minas/MG, 07 de maio de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES Presidente - CISREUNO